



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



## **CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS**

Eu, **FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ**, inscrita no CPF sob o número: 002.267.511-80 e RG nº. 8118002 SSP/PA, e devidamente credenciada como autoridade competente perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Portaria nº 026/2024, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para: **DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis, a escolha pela locação de imóvel comercial, se justifica pelas condições específicas do imóvel e pela localização adequada para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, em especial à instalação da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento, acessibilidade e segurança da atividade administrativa, a locação do referido imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. Ressalta-se que o imóvel em questão já se encontra locado para o mesmo fim, garantindo a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Curionópolis – PA, 01 de dezembro de 2025.

**FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 026/2024 - PMC